



ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO	META	
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
ATENÇÃO QUALIFICATIVA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE	PESSOA	100
40 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		
FORTEALECIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO ESTADO	PESSOA	3.210
FORTEALECIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO POTY VELHO	PESSOA	100
FORTEALECIMENTO DO POLO DE SAÚDE TERESINA	PESSOA	1.500
42 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		
FOMENTO EMPRESARIAL	EMPRESA	800
EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL	EMPRESA	500
PROJETO ESPECIAL DO JOVEM EMPREENDEDOR JUVENIL - APOIO E CAPACITAÇÃO	PESSOA	4.000
43 - INTERMEDIÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	UNIDADE	10
PROJOVEM TRABALHADOR	PESSOA	8.500
PROJOVEM URBANO	PESSOA	16.000
CENTRO DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	PESSOA	500
INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA AO MERCADO DE TRABALHO	PESSOA	7.500
SINE MÓVEL	UNIDADE	02
JOVEM TRABALHADOR	PESSOA	10.000
BOLSA PROFISSIONALIZANTE PARA JOVENS	BOLSA	500
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO	UNIDADE	01
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
07 - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL	PESSOA	300
34 - PREVENÇÃO E AÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		
ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	FAMÍLIA	42.390
APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	PERCENTUAL	100
RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	PERCENTUAL	100
APOIO AOS ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS NO COMBATE AOS SINISTROS	COORDENAÇÃO	224
58 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO		
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO	PERCENTUAL	100

ANEXO II METAS FISCAIS

LEI Nº 5.884, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativos I, II e III (Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000) METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, LDO 2010, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2011 e 2012. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revistas objetivando manter uma política fiscal responsável.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Governo.

O objetivo primordial da política fiscal do Governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infra-estrutura.

De outra parte, o Governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano.

Em 2008, o Resultado Primário foi de 1,89% do PIB. As Receitas Primárias atingiram o patamar de 26,03% do PIB. As Despesas Primárias atingiram 24,14% do PIB no exercício.

Projeções para 2010 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 3,50%. Para esse desempenho deverão contribuir os efeitos provocados pela crise econômica e financeira, onde certamente haverá tímido crescimento do consumo, provocado pela diminuição da massa salarial, do crédito pessoal e do investimento privado.

Para 2010 a meta de superávit primário para o setor público está fixada em 2,09% do PIB. Essa meta é compatível com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá se estabilizar em 25,73% do PIB no próximo triênio, o que representa uma variação muito pequena em relação ao exercício de 2008. Já a Despesa Primária deverá se comportar de forma semelhante, fixando-se em 23,65% do PIB. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de superávit primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O estabelecimento do superávit primário nos níveis consignados e o crescimento da economia a uma taxa real de 3,50% em 2010 e de 4,00% no biênio 2011-2012 permitem a constante relação da Dívida Pública Consolidada como proporção do PIB, que deverá atingir 12,71% em 2010 e assim permanecer nos dois anos seguintes, caso seja confirmada as projeções das taxas de juros e de câmbio no período.

As metas estabelecidas para o triênio 2010-2012 reafirmam o compromisso do Governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e com a inclusão social.